



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 116, DE 15 AGOSTO DE 1989.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal da Serra aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO.


Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Inquérito, composta pelos Vereadores ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL, SERGIO ANACLETO PEIXOTO COSTA, ADEMAR FERREIRA SANTANA, e como suplente a Vereadora IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA, incumbida de apurar denúncias vinculadas no jornal "A GAZETA", página 5 edição de 20 de junho do corrente ano, a cerca dos acidentes de trabalho que estão ocorrendo na Empresa, subscrito por número legal dos senhores Vereadores membros desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A Comissão de Inquérito prevista na presente resolução, terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar as suas conclusões, e será presidida pelo Vereador ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL, que designará seu Secretário, competindo-lhe ainda convocar assessoria que lhe convier para a devida orientação a exame das peças que possam instruir os respectivos autos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Migue", em 15 de agosto de 1989.

  
JOÃO LUIZ CASTELLO LOPES RIBEIRO  
Presidente

  
CLÍNIO GOMES DO AMARAL  
1º Secretário